



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000054104E4799C



INDICAÇÃO Nº 031/22013

INDICO O CONSERTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de conserto e manutenção da iluminação pública no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme a Lei Orgânica de Sorriso no seu Artigo 75 - "A política de desenvolvimento urbano, executada, pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e dos aglomerados urbanos, e garantir o bem estar de seus habitantes";

Considerando que, a população paga a taxa de iluminação pública inclusa na sua conta de energia, por isso tem o direito de reivindicar por um serviço melhor, sugerimos que a Administração Pública possa estar contratando uma empresa que tenha sede no Distrito para que possa estar fazer mensalmente um levantamento em todo Distrito para verificar quais postes possui lâmpadas queimadas e assim fazer os reparos, fazendo com que a população não necessite de estar fazendo ligações ou até mesmo se dirigindo a Subprefeitura para estar reclamando da iluminação pública;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população em geral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB